

1.2.4. Os vencimentos básicos equivalentes ao padrão dos vencimentos iniciais de cada nível são:

Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Valor
E	I	R\$ 2.989,33
D	I	R\$ 1.821,94
C	I	R\$ 1.473,58

1.2.5. Ao vencimento básico, será acrescentado o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 304,00.

1.3. O conteúdo programático - objeto das avaliações de conhecimentos gerais e específicos relativos a todos os cargos, tanto de nível médio quanto de nível superior - estará disponível na página do IFRS na Internet e deverá ser acessado pelo candidato no endereço eletrônico <www.ifrs.edu.br/concursos>.

1.4. São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do Edital e a leitura deste.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFRS neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá na data da posse todos os requisitos exigidos para o cargo ao qual pretende concorrer, conforme especificado no capítulo das vagas e descrição dos cargos ofertados.

2.2.1. As inscrições serão realizadas somente pela Internet, no endereço <www.ifrs.edu.br/concursos> e estarão abertas a partir das 17 horas do dia 22 de outubro de 2010 até as 12 horas do dia 03 de Dezembro de 2010.

2.2.1.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e correios na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento ou o envio da documentação devem ser efetuados antecipadamente.

2.3. A inscrição para qualquer um dos cargos será feita somente pela Internet, de acordo com o subitem 2.2.1 deste Edital. Aos candidatos que não disponham de acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a inscrição no Concurso Público, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min, nos seguintes locais, após o dia 25/10/2010.

Local	Endereço
IFRS - Campus Bento Gonçalves	Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude - Bento Gonçalves - RS
IFRS - Campus Canoas	Rua Doutora Maria Zelia Carneiro de Figueiredo, 870 - Bairro Igara - Canoas - RS
IFRS - Campus Erechim	Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três vendas - Erechim - RS
IFRS - Campus Porto Alegre	Rua Ramiro Barcelos, 2777 - Bairro Santana - Porto Alegre - RS
IFRS - Campus Osório	Rua Machado de Assis, 1456 - Bairro Sulbrasileiro - Osório - RS
IFRS - Campus Rio Grande	Rua Alfredo Huch, 475 - Centro - Rio Grande - RS
IFRS - Campus Sertão	Rodovia RS 135, Km 25 - Dist. Eng. Luiz Englert - Sertão - RS
IFRS - Campus Avançado de Feliz	Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz - RS
IFRS - Campus Avançado de Ibirubá	Rua Nelsi Ribas Fritsch, 111 - Bairro Esperança - Ibirubá - RS
IFRS - Campus Avançado de Farroupilha	Av. São Vicente, 785 - esquina com Rodovia dos Romeiros - Farroupilha - RS
IFRS - Campus Caxias do Sul	Rua Mário de Boni, 2250 - Bairro Floresta - Caxias do Sul - RS
IFRS - Campus Restinga	Estrada João Antônio da Silveira, 351 - Bairro Restinga - Porto Alegre - RS

2.4. Para efetivar a inscrição pela Internet, o candidato deverá acessar o endereço <www.ifrs.edu.br/concursos> e preencher o formulário eletrônico. Ao completar o preenchimento dos campos do formulário, escolha de cargo e local de realização da prova, o candidato deverá imprimir boleto bancário, para o pagamento da taxa correspondente em agências bancárias.

2.5. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de não pagamento da taxa correspondente, ou de ordem técnica, como falhas de congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de mesma ordem que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão do boleto bancário.

2.6. Os valores das taxas de inscrição são:

2.6.1. R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de classe C e D (nível médio);

2.6.2. R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de classe E (nível superior).

2.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração do IFRS.

2.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato a guarda do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

2.7.1.1. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.

2.7.2. Não haverá inscrição condicional, por fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail), procuração ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

2.7.3. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao se inscrever no presente concurso como também após o pagamento da taxa de inscrição não será permitido alterar o cargo escolhido como também o local de prova. O candidato terá sua inscrição homologada após a verificação do pagamento da taxa de inscrição, efetuada pelo IFRS junto a instituições bancárias.

2.7.4. O candidato só poderá concorrer a um único cargo.

2.7.5. O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um cargo, será considerado inscrito somente naquele que apresentar a data mais recente de inscrição, sendo as outras canceladas automaticamente e não havendo devolução da taxa paga.

2.7.6. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à 06/12/2010.

2.8. No requerimento de inscrição o candidato deverá selecionar a opção de cargo/área e local em que realizará a Prova Teórica Objetiva e preencher:

2.8.1. Número de um dos seguintes documentos de identidade:

a) carteira de identidade (civil ou militar);

b) carteira nacional de habilitação (apenas a expedida na forma da Lei nº 9.503, de 1997);

c) carteira de Ordens ou Conselhos Regionais (se expedida de acordo com a Lei nº 6.206, de 1975);

d) passaporte atualizado.

2.8.2. Número de seu CPF.

2.8.3. Não serão considerados válidos os documentos onde se lê "não-alfabetizado" nem os que apresentem fotografia desatualizada.

2.8.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante ou carteiras funcionais sem valor de identidade.

2.9. Para prestar as provas, o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou sua inscrição e cujo número foi preenchido no requerimento de inscrição; o documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

2.10. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

2.11. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e remeter laudo médico atualizado atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, através dos Correios, via Sedex, ao endereço que segue, até a data limite de 15/11/2010.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

Comissão Central do Concurso Público - Edital nº 28, de 14/10/2010

Travessa Santo Antônio, 179 - Bairro Juventude da Enologia

CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves - RS

2.12. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.13. A relação de candidatos inscritos deferidos será publicada em 13/12/2010, no sítio eletrônico <www.ifrs.edu.br/concursos>.

2.14. O candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar da relação de inscritos publicada em 13/12/2010, deverá dirigir-se ao representante da Comissão Central do Concurso Público nos campi do IFRS relacionados abaixo, nos dias 15 e 16/12/2010 das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, munido de cópia e original do documento de identidade, assim como original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para protocolar pedido de revisão da sua inscrição, aos cuidados do Presidente da Comissão Central do Concurso Público, anexando as cópias dos documentos acima citados.

Local	Endereço	Responsável
IFRS - Reitoria	Tv. Santo Antônio, 179 - Bairro Juventude da Enologia - Bento Gonçalves - RS	Daniel Martins Ayub
IFRS - Campus Rio Grande	Rua Alfredo Huch, 475 - Bairro Centro - Rio Grande - RS	Roberto Carlos Pereira

2.15. O candidato que for contemplado com o benefício da isenção da taxa de inscrição deverá verificar se sua inscrição está confirmada, conforme o subitem 3.4.

2.16. O candidato deverá conferir o deferimento ou indeferimento de sua solicitação a partir do dia 20/12/2010.

2.17. Verificado, a qualquer tempo, inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada automaticamente.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A isenção da taxa de inscrição é um benefício que visa assegurar ao candidato procedente de famílias de baixa renda a oportunidade de acesso gratuito ao concurso público. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.